



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS
(RESOLUÇÃO CNJ N° 240/2016)

Data e hora: 19/5/2025 às 14h

Local: Plataforma de videoconferência Google Meet

Participantes: Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Paula Helena Batista Silva, André Luiz Pavim, Regina Rufino, Andresa M. de O. Leite, Anderson Reis de Paulo, Danúbio Almeida da Silva Neves, Érica Leal de Sant'Anna, Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi, Ligia Gonçalves Amaro.

Pauta da reunião:

1. Apresentação do desempenho dos indicadores da SGP no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP) - Ano 2024

Apresentações/Discussões/Deliberações:

Nº	Tópico	Resumo da discussão
		<p>O Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todas e a todos os presentes. Apresentou a pauta da reunião e passou a palavra para a chefe da Seção de monitoramento e planejamento (SEMP), Andresa Machado de Oliveira Leite.</p> <p>A chefe da SEMP iniciou apresentando os resultados dos indicadores do ano anterior, distinguindo entre o Planejamento Estratégico Institucional e o Planejamento Estratégico de Pessoas. Destacou o bom desempenho geral no macrodesafio de aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com uma média de 92% de atingimento. Ainda, apresentou a evolução do atingimento do macrodesafio ao longo do ciclo de planejamento.</p> <p>A pedido do Diretor-Geral, Andresa esclareceu que o desempenho de 92% é a média do atingimento de vários indicadores de saúde e governança dentro do planejamento estratégico de pessoas. Explicou também a relação entre objetivos estratégicos, indicadores e metas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Índice de absenteísmo-doença - Indicador de resultado:

1

**Indicadores da
SGP no
Planejamento
Estratégico
Institucional
(PEI)**

A chefe da SEMP informou que o índice de absenteísmo por doença ficou em 2,7%, acima da meta de 2,4%, resultando em um atingimento de 88%. Ressaltou que, por se tratar de absenteísmo, quanto menor o índice, melhor. Anderson Reis de Paulo, chefe da Seção de Promoção da Saúde (SEPS), foi convidado a falar sobre as ações para reduzir esse índice.

O chefe da SEPS pontuou que o absenteísmo é multifatorial, necessitando visão 360 graus. Falou sobre a implementação do plano de inteligência de dados em saúde para entender o perfil dos servidores via análise de licenças e riscos psicossociais, com ferramentas para mapeamento e análise de saúde mental. Ressaltou que saúde mental e doenças osteomusculares são as principais causas de absenteísmo. Detalhou ações de saúde mental, como o programa Equilibra, e aumento na adesão às campanhas após melhorias na comunicação.

Fez um alerta sobre o aumento dos casos de dengue em 2024 que motivou uma campanha preventiva no início do ano devido às chuvas. Destacou o lançamento da campanha "Nossas Histórias" com relatos de servidores sobre o câncer e foco na prevenção (hábitos de vida), dentre outras campanhas previstas para o ano.

A Secretária de Planejamento Estratégico de Eleições (SEPLAN), Regina Rufino, questionou sobre os trabalhos de combate à dengue nos espaços do tribunal.

O Diretor-Geral informou que a necessidade de combate aos focos de mosquitos deve ser levada à Secretaria de Gestão de Serviços (SGS). Ainda, pontuou que não tem conhecimento de ações neste sentido para cartórios. Sugeriu pesquisar sobre políticas existentes em prefeituras para possível adoção.

A chefe da SEMP informou que irá verificar, junto com a Ligia da Seção de Apoio à Governança de Pessoas, as possibilidades com a SGS.

- **Índice de implementação de ações para a promoção da saúde - Indicador de esforço:**

Esse indicador de esforço obteve desempenho acima da meta - 112,5% (meta 100%).

- **Índice de capacitação de servidores(as) - Indicador de resultado:**

Andresa Machado de Oliveira Leite informou que a meta deste indicador foi aumentada em relação ao primeiro ano do ciclo devido ao atingimento da meta. Ainda sim, continuamos superando a meta, atualmente de 50%. Em

2024, o indicador obteve um desempenho de 88%. Ressaltou que o atingimento foi impulsionado principalmente pelos cursos da plataforma Knowbe4. Ela explicou que o índice considera se o servidor realizou pelo menos uma capacitação no ano.

- **Índice de Maturidade em Governança de Pessoas - Indicador de resultado:**

Em 2024, esse indicador obteve um desempenho de 89,5% (meta 89%). A chefe da SEMP explicou que em 2021, foi elaborado um planejamento detalhado dos objetivos não alcançados e estabelecido um cronograma para concretizá-los ao longo do ciclo. Sinalizou que chegamos muito perto da sua totalidade, e que ainda dispomos de dois anos (2025 e 2026) para alcançar 100%.

- **Índice de Cumprimento do PEP - Indicador de esforço:**

Superamos a meta para esse indicador em 2024, obtendo um desempenho de 99% do cumprimento do PEP (meta 72%). Andresa sinalizou que o resultado foi reflexo do não atingimento da meta de apenas um dos indicadores do PEP.

2 **Indicadores do Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP)**

- **Índice de satisfação dos clientes de SGP:**

Superamos a meta definida para 2024, obtendo um resultado de 9,55 (Meta 9,3). Andresa afirmou que esse resultado foi reflexo das alterações implementadas na pesquisa de satisfação em 2024.

- **Taxa de implantação de ferramentas de governança:**

Ferramentas de Governança	2024	2025	2026
Perfis profissionais para funções essenciais à gestão de contratações	x		
Identificação de lacunas de competências das funções essenciais à gestão de contratações		x	
Planos de sucessão para ocupantes das funções essenciais à gestão de contratações		x	
Regulamentação para a seleção de líderes táticos e estratégicos com base em competências gerenciais e comportamentais			x
Regulamentação da diversidade nas ocupações de cargos de liderança			x

A taxa de implantação de ferramentas de governança também atingiu a meta prevista para 2024. Informou que foi

realizada a construção dos "Perfis Profissionais para Funções Essenciais", permitindo o atingimento da meta daquele ano. Ressaltou que as ferramentas de governança têm como base o iESGo do TCU.

- **Taxa de otimização/automatização dos processos de trabalho da SGP presentes na arquitetura de processos:**

Superamos a meta estipulada de 60%, alcançando um desempenho de 68,6%.

- **Índice de efetividade de capacitação dos servidores e servidoras:**

Superamos a meta estipulada de 8,33%, alcançando um desempenho de 9,2%.

- **Percentual de servidoras ocupantes de cargos de liderança e de assessoramento:**

Andresa, informou que o percentual de servidoras ocupantes de cargos de liderança e assessoramento foi de 47,5% em 2024, abaixo da meta de 50%. Mencionou uma ligeira queda nesse percentual em 2025 e falou sobre a possibilidade de adotar medidas para promover a diversidade nos processos seletivos para cargos de gestão. O Diretor-Geral apoiou a adoção de medidas para buscar a diversidade, mas ressaltou a necessidade de alinhamento com a Presidência.

Considerações finais:

O Diretor-Geral parabenizou a chefe da SEMP e equipe da SGP pela apresentação, reconhecendo o empenho em alcançar as metas, mas também a margem para crescimento. Destacou a relevância das ações informadas para diminuir o absenteísmo, com foco na saúde mental. Sinalizou, também, sobre a importância da realização dos exames periódicos realizados pela Coordenadoria de Atenção à Saúde (COAS).

Andresa informou, por fim, que a SEMP divulgará uma série de relatórios ainda no meio do ano. Um desses relatórios, construído em conjunto com a COAS, abordará o absenteísmo e incluirá uma comparação com outros tribunais.

Reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA GONÇALVES AMARO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/06/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/06/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 05/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANÚBIO ALMEIDA DA SILVA NEVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA LEAL DE SANT ANNA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/06/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAÉDER RODRIGO PORCARO PULIESI, ASSISTENTE**, em 06/06/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 06/06/2025, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 11/06/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6646692** e o código CRC **54A09215**.